



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 423

Ivaiporã, Terça-Feira, 28 de Maio de 2019

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONSIDERANDO, que a administração pública a qualquer momento pode rever seus atos, e verificando que a portaria 29/2019, em seu artigo 2º constou a vigência na data de sua publicação, verificou-se a necessidade de adequação para o mês de junho com fins de regularização de atividades bancárias do Consórcio ligadas ao cargo de confiança objeto da portaria.

PORTARIA Nº 29/2019

SÚMULA: Exonera servidor da função gratificada de confiança de CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e resguardado pelo poder discricionário que lhe assiste. Considerando o contido no Artigo 13, inciso VI, do Estatuto da Entidade, aprovado em 21 de Dezembro de 2006;

E, considerando a necessidade dos serviços.

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora GLAUCIANE CARINA KOPTIAN, inscrita no CPF nº. 944.001.139-49, integrante do Cargo de Assistente Social dos quadros do CIS, do cargo gratificado de confiança de **CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS**, no Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, a qual deixa de perceber a gratificação de função simbologia FG-2.

Parágrafo Único: A servidora citada nesta portaria fica lotada imediatamente no seu cargo efetivo, na sede Administrativa do CIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de junho de 2019, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 28 de maio de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 423

Ivaiporã, Terça-Feira, 28 de Maio de 2019

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONSIDERANDO, que a administração pública a qualquer momento pode rever seus atos, e verificando que a portaria 30/2019, em seu artigo 2º constou a vigência na data de sua publicação, verificou-se a necessidade de adequação para o mês de junho com fins de regularização de atividades bancárias do Consórcio ligadas ao cargo de confiança objeto da portaria.

PORTARIA Nº 30/2019

SÚMULA: Nomeia a função gratificada de confiança de CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS para o exercício de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e resguardado pelo poder discricionário que lhe assiste. Considerando o contido no Artigo 13, inciso VI, do Estatuto da Entidade, aprovado em 21 de Dezembro de 2006;

E, considerando a necessidade dos serviços.

Resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - A servidora JESSICA MARIANE FALQUEVEOZ MICHELS, portadora do RG nº. 12.760.489-4/SSP-PR e CPF nº. 084.569.169-43, integrante do Cargo efetivo de Assistente Técnico, para exercer a função de confiança de **CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS** do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de junho, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 28 de maio de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS